

Universidade Federal Fluminense Instituto de Computação Coordenação de Pós-graduação em Computação

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

28 de novembro de 2012

Presentes:

Fábio Protti, Julio Stacchini, Esteban Clua, Leonardo Gresta Paulino Murta, Célio Neves de Albuquerque, Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação), Rafael Burlamaqui Amaral (representante do corpo discente), Débora Muchaluat Saade, Christiano Braga, Vanessa Braganholo Murta, Gleiph Ghiotto e Lincoln Faria da Silva.

Assuntos:

- 1. <u>Aprovação da ata da reunião de 31 de outubro de 2012</u>: foi ratificada a aprovação da ata da reunião de 31 de outubro de 2012.
- 2. <u>Informes</u>:
 - O Coordenador lembrou que a Diretora do Instituto de Computação está aguardando as traduções em inglês da descrição das áreas de concentração.
- 3. Calendário acadêmico para o primeiro semestre de 2013: foi aprovado o calendário acadêmico para o próximo período letivo, ficando estabelecidas as seguintes datas: matrícula dos novos alunos 26 e 27 de fevereiro; matrícula dos alunos antigos 28 de fevereiro e 1 de março; início das aulas 11 de março; acréscimo e substituição de disciplinas 11 a 29 de março; cancelamento de disciplinas 11 de março a 12 de abril; entrega de propostas de dissertação: 11 de março a 11 de abril; término das aulas 28 de junho; e entrega das notas finais à Secretaria 12 de julho de 2013. Conforme aprovado na reunião de 31 de outubro próximo passado, foi decidido que os professores que o desejarem poderão interromper as aulas de suas disciplinas por até duas semanas durante o período de recesso previsto no calendário da graduação. Nesse caso, o término das aulas poderá ser adiado até 12 de julho de 2013, seguido da entrega imediata das notas finais à Secretaria.
- 4. Habilitação e co-orientações: o Colegiado discutiu a necessidade de dar nova redação ao item (b) do Artigo 26 do Regimento Interno, que dispõe sobre os critérios de habilitação para orientação de teses de doutorado, em razão da falta de diferenciação no programa entre as atividades de orientação e de co-orientação de teses e dissertações. O princípio que norteia esse item do regimento é que um professor só pode orientar teses de doutorado no PGC após ter experiência como orientador único de pelo menos duas dissertações de mestrado (ou de uma orientação externa de tese de doutorado). Como a reunião do Colegiado realizada em 25 de maio de 2011 estabeleceu que "em casos de co-orientação por professores credenciados do Programa, cada um dos co-orientadores terá contabilizada metade de uma orientação" e de

forma a manter consistência nas regras do programa, o Colegiado aprovou a seguinte mudança de redação para o item (b) do Artigo 26 do Regimento Interno do PGC: "(b) ter obtido pelo menos um ponto em orientações ou co-orientações de teses de doutorado ou pelo menos dois pontos em orientações ou co-orientações de dissertações de mestrado, contandose um ponto por cada orientação como orientador único e meio ponto por cada co-orientação."

- 5. <u>Documentação para pedidos de bancas</u>: o Colegiado aboliu a exigência de entrega dos currículos Lattes por ocasião das solicitações de bancas, ficando sob a responsabilidade do orientador assegurar-se que os currículos de todos os membros da banca estejam disponíveis na Plataforma Lattes do CNPq. Caso algum currículo não esteja na Plataforma Lattes, então esse currículo deverá acompanhar a solicitação de banca. O Colegiado lembra ainda que é de responsabilidade dos orientadores a montagem e o preenchimento das solicitações de banca.
- 6. <u>Habilitação para orientar doutorado</u>: o Coordenador relatou o pedido de habilitação para orientar teses de doutorado encaminhado pelo professor Igor Monteiro Moraes. O pedido foi aprovado com base na nova redação ao item (b) do Artigo 26 do Regimento Interno, aprovada como relatado no item (4) dessa ata, em virtude do professor já ter orientado uma e co-orientado duas dissertações de mestrado desde seu credenciamento no Programa.

7. Requerimentos de professores e alunos:

- Aprovada a solicitação do professor Orlando Loques para que o professor Claudio Tinoco Mesquita (Faculdade de Medicina da UFF) atue como co-orientador da mestranda Edhelmira Lima Medina.
- Aprovada a solicitação do professor Esteban Gonzalez Clua para que a professora Daniela Trevisan atue como co-orientadora do mestrando Luiz Guilherme Oliveira dos Santos.
- Aprovada a solicitação do professor Alexandre Plastino para que o professor Leonardo Gresta Paulino Murta atue como co-orientador do doutorando Daricélio Moreira Soares, substituindo Luis Merschmann (UFOP) que era co-orientador até então.
- Aprovada a solicitação da professora Simone de Lima Martins para que seja substituída pelo professor Carlos Alberto de Jesus Martinhon na orientação do doutorando Pedro Henrique Conzalez Silva, com co-orientação do professor Luidi Gelabert Simonetti.
- Indeferido o pedido do professor Orlando Loques para que o professor Daniel Mossé atue como co-orientador do doutorando Vinicius Tavares Petrucci, em razão do mesmo ser contrário ao Artigo 27 do Regimento Interno do Programa, já que sua tese encontra-se concluída.

8. <u>Composição de bancas</u>:

- Aprovada a banca de defesa de tese de doutorado de Vinicius Tavares Petrucci, formada pelos professores Orlando Loques, Julius Leite, Vinod Rebello (UFF), Claudio Amorim, (COPPE/UFRJ), Renato Ferreira de Gusmão Cerqueira (IBM) e Daniel Mossé (University of Pittsburgh, Estados Unidos), tendo ainda Alexandre Sztajnberg (UERJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 12/01/2013, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Giancarlo Vasconcelos Taveira do Nascimento, formada pelos professores Leandro Augusto

- Frata Fernandes, Esteban Walter Gomzalez Clua (UFF) e Ricardo Farias (COPPE/UFRJ), tendo ainda Anselmo Antunes Montenegro como suplente interno e Christian Azambuja Pagot (UFPB) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 12/01/2013, dentro do prazo de 45 dias.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 09/11/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Rafael Ladislau Alves, formada pelos professores Celio Vinicius Neves de Albuquerque, Igor Monteiro Moraes, Debora Christina Muchaluat Saade (UFF) e Marcelo Gonçalves Rubinstein (UERJ), tendo ainda Pedro Braconnot Velloso como suplente interno e Artur Ziviani (LNCC) como suplente externo.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Juliana Alves do Sacramento, formada pelos professores Marcus Theodor Schilling, Luiz Satoru Ochi, Vitor Hugo Ferreira, Carlos Henrique Costa Guimarães, Bruno Henrique Dias (UFF) e Armando Martins Leite da Silva (UNIFEI). De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 12/01/2013, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Felipe Uderman, formada pelos profesores Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Luiz Satoru Ochi, Tiago Araújo Neves (UFF) e Marcelo Gonçalves Rubinstein (UERJ), tendo ainda Igor Monteiro Moraes como suplente interno. De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 12/01/2013, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de João Paulo Scoralik de Oliveira, formada pelos professores Aura Conci, Daniela Gorski Trevisan, Anselmo Antunes Montenegro, Maria Lucia de Oliveira Santos, José Raphael Bokehi (UFF), Anselmo Paiva (UFMA) e Djenane Cordeiro Pamplona (PUC-Rio), tendo ainda Leandro Augusto Frata Fernandes como suplente interno e Gilson Antonio Giraldi (LNCC) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 12/01/2013, dentro do prazo de 45 dias.